

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 13 / 2016**

Institui Comissão Temporária de Acompanhamento e Planejamento de Obras na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Constituir a Comissão Temporária de Acompanhamento e Planejamento de Obras na Câmara Municipal de Naviraí, da seguinte forma:

Vereador ANTONIO CARLOS KLEIN – Presidente;  
Vereador DONIZETE NOGUEIRA PINTO – Membro;  
Vereador DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA – Membro;  
Servidor AIRTON NAKAZATO – Membro.

II- Instituir a Comissão Temporária para prestar auxílio à Presidência no acompanhamento e planejamento das atividades do Serviço de Engenharia e Arquitetura.

III- Compete à Comissão Temporária de Acompanhamento e Planejamento de Obras:

- a) estabelecer a ordem de prioridade da reforma;
- b) acompanhar a execução das obras;
- c) opinar sobre outros assuntos relativos à reforma e construção, a pedido da Presidência.

IV- Os Vereadores e Servidor designados pela Comissão Temporária serão sem ônus à Câmara Municipal.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2016.

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**C230D51A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 08/02/2016.  
Edição 1530

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>